

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 / GP.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno Deste Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 06 de junho de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo.  
Vereador Presidente.

**Publicado por:** EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 27404360

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.  
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>